

REG. GERAL N.º 728

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
— DO —
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 32, de 19/91

OBJETO

AUTOR

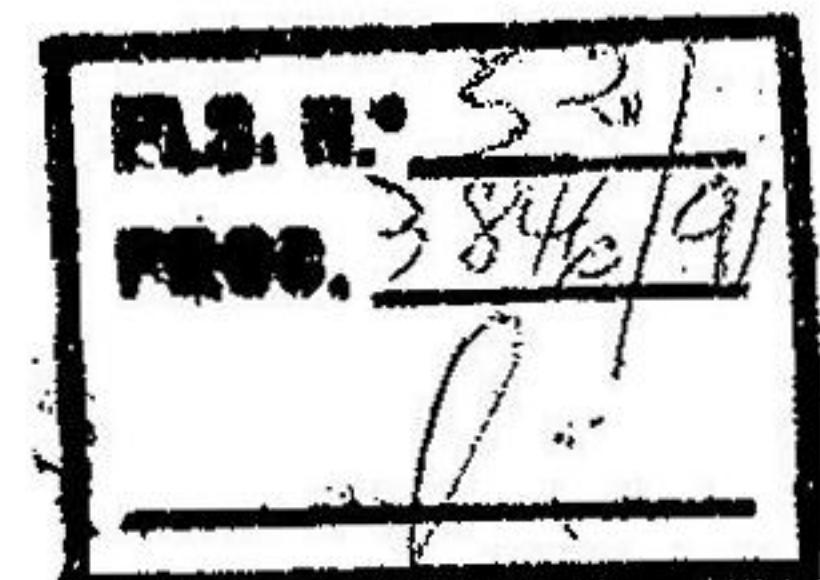
COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
(Parecer nº 818/91, sobre o Processo RG nº 1020/90)

OBJETO

Aprova a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Pratânia, pertencente ao Município de São Manuel.

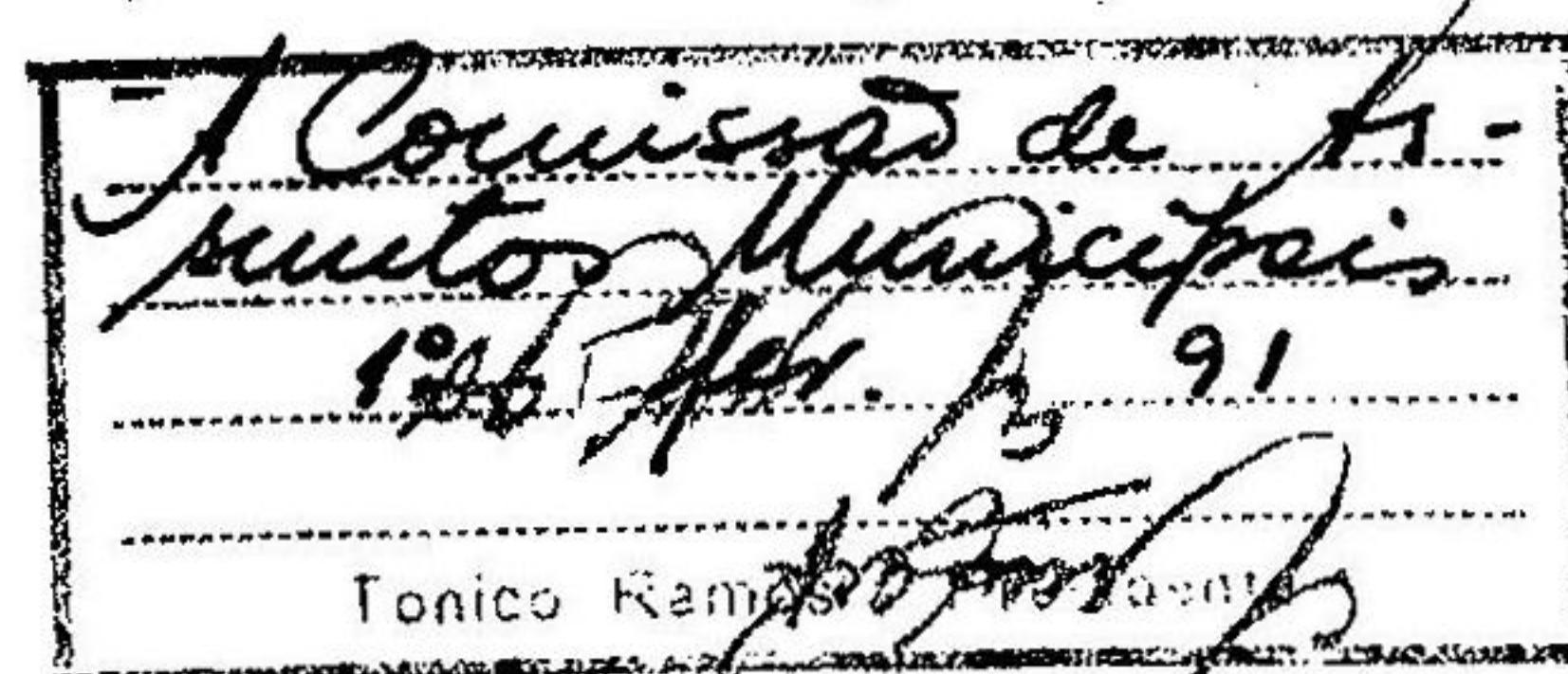


Ma. 49
R.G. 1020, 30



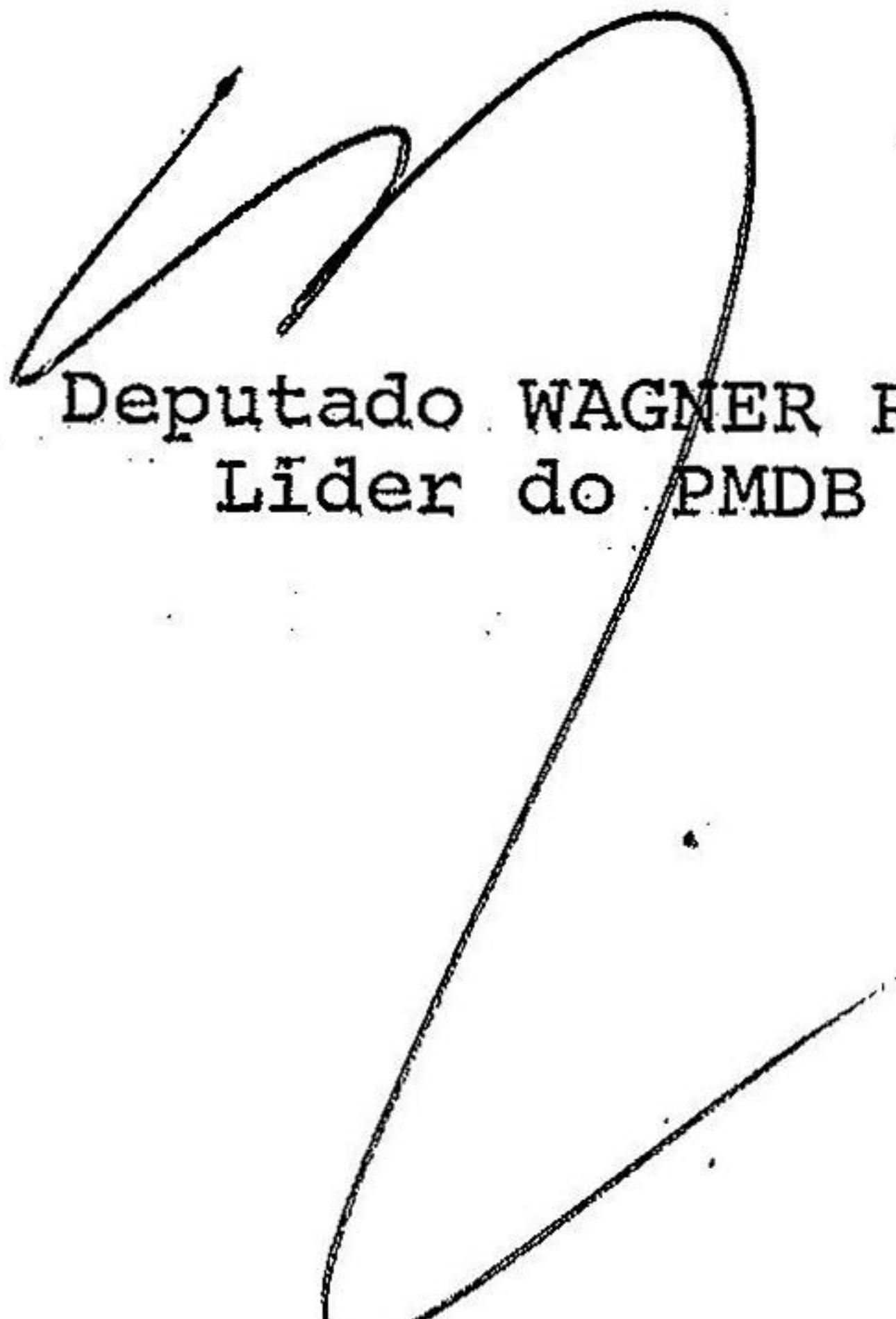
São Paulo, 10 de janeiro de 1991

DWR/007/91



Senhor Presidente:

REQUEIRO, na conformidade do inciso VI, da norma de procedimento adotada pela Comissão de Assuntos Municipais, que se dê tramitação ao processo referente à EMANCIPAÇÃO POLITICA do distrito de PRATÂNIA.


Deputado WAGNER ROSSI
Líder do PMDB

Excelentíssimo Senhor
Deputado TONICO RAMOS
D.D. Presidente da
Assembleia Legislativa
SÃO PAULO - SP

WR/OC